



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº , DE 2021

(Do Sr. Lucas Vergilio)

Requer a retirada de tramitação e o arquivamento do Projeto de Decreto Legislativo nº 734 de 2019, que susta o art. 2º da Resolução nº 155, de 3 de dezembro de 2019, do Comitê Gestor da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira da Casa Civil da Presidência da República.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 104, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a retirada de tramitação e o arquivamento do PDL 734/2019 que susta o art. 2º da Resolução nº 155, de 3 de dezembro de 2019, do Comitê Gestor da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira da Casa Civil da Presidência da República.

Acontece que o vício de que se trata determinado projeto fora corrigido pela Lei 14.063, de 23 de setembro de 2020, que permite o cadastramento de solicitantes para fins de emissão de certificados digitais padrão ICP-Brasil ocorra tanto presencialmente quanto por outra forma que em conformidade com as normas técnicas de segurança da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (parecer entregue pelo Relator Dep. Milton Coelho na comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática).

Diante o exposto, solicito o arquivamento do projeto de decreto legislativo nº 734/2019, tendo em vista a perda total do objeto pretendido com tal proposição.

LUCAS VERGILIO

Deputado Federal

LÍDER DO SOLIDARIEDADE



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lucas Vergilio
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215827569900>

